



NOTA DE ADMISSIBILIDADE

Petição Nº 149/XIV/2.ª

ASSUNTO: Público no desporto

Entrada na AR: 06 de novembro de 2020

Nº de assinaturas: 1

1º Peticionário: Tiago Manuel Castro Santos

Introdução

A [Petição nº 149/XIV/2.^a](#), com um único subscritor, deu entrada na Assembleia da República em 06 de novembro de 2020. No dia 10 de novembro, por despacho da Senhora Vice-Presidente da Assembleia da República, esta petição baixou à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, com conhecimento à Comissão de Saúde.

I. A petição

1. O peticionário solicita que seja permitida a presença de público nos recintos desportivos, até ao limite de 1/3 da sua lotação, devendo utilizar máscara e respeitar o distanciamento social.
2. Fundamenta a petição referindo que em consequência da pandemia os recintos desportivos foram fechados ao público, muitos começaram a ter problemas económicos e com o início da nova época poucos podem voltar a ter público, considerando injusto que os restantes não possam tê-lo.

II. Enquadramento

1. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificado o subscritor, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LEDP, [Lei nº 43/90, de 10 de agosto](#).
2. Entende-se ainda que não se verificam razões para o indeferimento liminar da petição, nos termos do artigo 12.º da LEDP – pretensão ilegal; visar a reapreciação de decisões dos tribunais, ou de atos administrativos insuscetíveis de recurso; visar a reapreciação de casos já anteriormente apreciados na sequência do exercício do direito de petição, salvo se forem invocados ou tiverem ocorrido novos elementos de apreciação; apresentada a coberto do anonimato e sem possibilidade de identificação das pessoas de que provém; carecer de qualquer fundamento.
3. Consultada a base de dados da atividade parlamentar, não foram localizadas outras petições, mas existem as seguintes iniciativas sobre matéria conexa, com recomendações ao Governo:
 - a. [Projeto de Resolução n.º 689/XIV/2.^a \(BE\)](#) – “Pela criação de um fundo de apoio ao desporto” – aprovado na sessão plenária de 4/12/2020;
 - b. [Projeto de Resolução n.º 674/XIV/2.^a \(IL\)](#) – “Pela abertura gradual ao público de estádios, pavilhões e demais recintos de todas as modalidades” – aguarda discussão na Comissão;

- c. [Projeto de Resolução 759/XIV/2.^a \(PCP\)](#) – “Retoma da prática desportiva e normalização gradual das competições” - aguarda discussão na Comissão;
 - d. [Projeto de Resolução 783/XIV/2.^a \(PEV\)](#) – “Recomenda ao Governo medidas com vista à retoma da prática desportiva em contexto de pandemia” - aguarda discussão na Comissão.
4. O impacto da pandemia no âmbito da prática desportiva e as propostas das entidades do setor têm vindo a ser equacionados em várias audiências, nomeadamente aos Comitês Olímpico e Paralímpico e à Confederação do Desporto, podendo a documentação respetiva ser consultada na [página da Comissão](#).
 5. A matéria objeto da petição insere-se em primeira linha no âmbito das competências do Governo e do Ministro da Educação em particular, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da [Lei de organização e funcionamento do Governo](#). No entanto, “compete à Assembleia da República, no exercício de funções de fiscalização, vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os atos do Governo e da Administração”.

III. Proposta de tramitação

1. Face ao enquadramento exposto, propõe-se a admissão da petição.
2. Admitida a petição, e uma vez que esta se encontra subscrita apenas por 1 peticionário:
 - 2.1. Não é obrigatória a nomeação de deputado relator (n.º 5 do artigo 17.º da LEDP);
 - 2.2. Caso não seja nomeado deputado relator, o processo de apreciação da petição fica concluído com a aprovação da nota de admissibilidade (n.º 13 do artigo 17.º da LEDP, na redação dada pela [Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro](#)).
 - 2.3. Não é obrigatória a sua apreciação em Plenário ou em debate na Comissão (alínea a), do n.º 1 do artigo 24.º e n.º 1 do artigo 24.º-A da LEDP), nem a publicação no Diário da Assembleia da República (alínea a), do n.º 1 do artigo 26.º da LEDP);
 - 2.4. Não é obrigatória a audição dos peticionários perante a Comissão (n.º 1 do artigo 21.º da LEDP);
3. Sugere-se ainda que, como providência julgada adequada, a Comissão pondere a remessa de cópia da petição e desta nota de admissibilidade aos Grupos Parlamentares e ao Governo (Ministro da Educação e Ministra da Saúde), para tomada das medidas que entenderem pertinentes, nos termos do artigo 19.º da LEDP.

IV. Conclusão

1. A petição é de admitir.

2. Dado que tem apenas 1 subscritor, não é obrigatória a nomeação de deputado relator e se não for nomeado, o processo de apreciação da petição fica concluído com a aprovação da nota de admissibilidade.
3. Sugere-se ainda que a petição e a nota de admissibilidade sejam enviadas aos Grupos Parlamentares e ao Governo (Ministro da Educação e Ministra da Saúde), para tomada das medidas que entenderem pertinentes.

Palácio de S. Bento, 11 de dezembro de 2020

A assessora da Comissão

(Teresa Fernandes)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 51/XIV/ 2.ª SL

15.dezembro.2020

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2020, pelas 15:30 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação de atas

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de Iniciativas

- [Projeto de Resolução 777/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela criação de um fundo de apoio ao associativismo juvenil.
- [Projeto de Resolução 781/XIV/2.ª \(PS\)](#) - Recomenda ao Governo que garanta a simplificação da comunicação entre os diferentes atores educativos e entre os diferentes níveis de ensino.

4. Audição dos signatários da carta “Vinculação — Docentes contratados de Técnicas Especiais do Ensino Artístico Especializado nas Áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais” sobre a sua situação profissional precária, por requerimento do BE – 15h30

5. Apreciação e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 569/XIV \(PEV\)](#) – Cria o apoio de deslocalização a atribuir a professores

- Deputado relator: PSD

6. Aprovação do texto final dos Projetos de Resolução

- 6.1. [Projeto de Resolução n.º 624/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - Requalificação da escola Secundária de Serpa
- 6.2. [Projeto de Resolução n.º 633/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à imediata requalificação da Escola Secundária de Serpa
- 6.3. [Projeto de Resolução n.º 655/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo a realização urgente de obras na Escola Secundária de Serpa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 51/XIV/ 2.ª SL

- 6.4. [Projeto de Resolução n.º 676/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo que promova, com urgência, a requalificação da Escola Secundária de Serpa
- 6.5. [Projeto de Resolução n.º 681/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Requalificação urgente da Escola Secundária de Serpa
- 6.6. [Projeto de Resolução n.º 703/XIV/2.ª \(PS\)](#) - Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária de Serpa
7. Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 497/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Limita a alteração do valor das propinas dos cursos técnico superior profissional, 2º, 3º ciclos de estudos no Ensino Superior Público
8. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 674/XIV/2.ª \(IL\)](#) - Pela abertura gradual ao público de estádios, pavilhões e demais recintos de todas as modalidades
9. Discussão do [Projeto de Resolução 759/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - Retoma da prática desportiva e normalização gradual das competições
10. Discussão do [Projeto de Resolução 783/XIV/2.ª \(PEV\)](#) - Recomenda ao Governo medidas com vista à retoma da prática desportiva em contexto de pandemia
11. Apreciação e votação do relatório final da [petição n.º 109/XIV/1.ª](#) - *Pela redução do número de alunos por turma, pelo rejuvenescimento da classe docente e pela dignificação do pessoal não docente nas Escolas*
- Subscritores: 5.105
 - Deputada relatora: Ana Mesquita (PCP)
12. Discussão e votação do requerimento do BE para audição do Senhor Reitor da Universidade do Minho sobre a questão das Praxes Académicas e do episódio racista com estudantes praxistas
13. Discussão e votação do [projeto de voto n.º 417/XIV/2.ª, do PSD](#), de congratulação por ocasião do aniversário do Sport Comércio e Salgueiros
14. Apreciação e votação de admissibilidade de petições
- 14.1. [Petição n.º 149/XIV/2.ª](#) - Público no desporto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 51/XIV/ 2.ª SL

14.2. [Petição n.º 160/XIV/2.ª](#) – Pela defesa do ensino público articulado - Música

15. Outros assuntos

16. Data das próximas reuniões

- **22 de dezembro**
 - ✓ **10h00** – Audição do Secretário de Estado Adjunto da Educação, por requerimento do PS
- **5 de janeiro**
 - ✓ **15h30** - 2.ª audição regimental do Ministro da Educação

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

O Presidente deu conta de que o PSD tinha solicitado o adiamento do ponto 5 para o dia 5 de janeiro de 2021.

E que o PAN tinha solicitado o adiamento do ponto 7 para janeiro e ainda proposto o seguinte:

- a) Que seja reiterado o pedido de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 497/XIV às entidades que não responderam (o prazo de resposta foi de 15/10/2020 a 15/11/2020 e só respondeu o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas);
- b) Que seja dado novo prazo aos Grupos Parlamentares para apresentarem propostas de alteração até ao final da 1.ª semana de janeiro;
- c) Que seja marcada depois a discussão e votação na especialidade.

A proposta do PAN obteve o consenso dos Grupos Parlamentares.

A proposta de Ordem do Dia, com as alterações referidas acima, foi aprovada por unanimidade pelos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP, registando-se a ausência dos Deputados do PAN, do PEV e da IL.

2. Aprovação de atas

As atas das reuniões dos dias 26 (das 15h30), 29 (OE) e 30 (OE) de outubro e de 02 e 09 de dezembro foram aprovadas por unanimidade pelos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP e do PEV, registando-se a ausência dos Deputados do PAN e da IL.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de Iniciativas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 51/XIV/ 2.ª SL

O Presidente informou que tinham baixado à Comissão os Projetos de Resolução abaixo referidos, tendo os Grupos Parlamentares respetivos solicitado a sua discussão nos termos seguintes:

- [Projeto de Resolução 777/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela criação de um fundo de apoio ao associativismo juvenil – **discussão na Comissão.**
- [Projeto de Resolução 781/XIV/2.ª \(PS\)](#) - Recomenda ao Governo que garanta a simplificação da comunicação entre os diferentes atores educativos e entre os diferentes níveis de ensino – **discussão no Plenário.**

4. Audição dos signatários da carta “Vinculação — Docentes contratados de Técnicas Especiais do Ensino Artístico Especializado nas Áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais” sobre a sua situação profissional precária, por requerimento do BE – 15h30

O Presidente da Comissão deu as boas vindas à delegação, identificada na [página da Comissão](#) (ouvida através de videoconferência) e lembrou a grelha de tempos da audição.

A Deputada Alexandra Vieira (BE, Grupo Parlamentar autor do requerimento de audição) referiu o enquadramento e o papel das Escolas Artísticas António Arroio (Lisboa) e Soares dos Reis (Porto), indicou que desenvolvem nuns casos técnicas mais clássicas e noutros de mais vanguarda, nomeadamente a nível das Artes Visuais e dos Audiovisuais e realçou depois a situação de precariedade de muitos docentes, com mais de 3 contratos com horário completo e que foram reconduzidos nos últimos 3 anos, mas que não conseguem vinculação. Mencionou ainda que os restantes docentes conseguem vinculação logo que perfaçam o tempo necessário, mas isso não acontece com os professores de técnicas especiais do ensino artístico especializado, que não conseguem estabilidade.

Os membros da delegação, docentes e diretores das Escolas Artísticas em causa referiram o seguinte, em síntese:

1. Os docentes em causa têm vários contratos a termo, mas não puderam vincular-se e enviaram uma carta ao Ministro da Educação e à Comissão sobre a sua situação;
2. Trata-se de professores muito importantes e especializados, formados nas respetivas escolas;
3. Anualmente eram feitos concursos para cerca de 55 docentes e, entretanto, passaram a fazer-se renovações anuais dos respetivos contratos;
4. Há necessidade de passagem de testemunho destes professores, que só se consegue com a estabilidade dos mesmos;
5. Muitos professores que assinaram a carta já estão na escola há mais de 10 anos e ainda não conseguiram vincular-se.

Intervieram depois os Deputados Cristina Mendes da Silva (PS), António Cunha (PSD), Ana Mesquita (PCP), Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Anabela Vieira (BE) pronunciando-se sobre a matéria e pedindo esclarecimentos complementares.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 51/XIV/ 2.ª SL

Os membros da delegação informaram depois o seguinte, em síntese;

1. Tem havido um reconhecimento generalizado de que a situação tem de ser resolvida;
2. A carta tem 39 subscritores, sendo 26 docentes da Escola António Arroio e 13 da Soares dos Reis e mais colegas virão a seguir na mesma situação;
3. O Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, que aprovou o regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança, foi um passo importante para os respetivos docentes;
4. Defendem a estabilização e vinculação atual e imediata dos professores de técnicas especiais com as mesmas regras do citado Decreto-Lei nº 15/2018 e que isso possa continuar a ser feito para o futuro;
5. Ainda não tiveram resposta do Ministro de Educação à carta que lhe dirigiram;
6. Houve professores cujos requisitos de vinculação foram reconhecidos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, PREVPAP, mas há necessidade de abertura de concurso, o que ainda não foi feito;
7. Estão em causa necessidades permanentes das escolas, que estão a ser resolvidas com medidas extraordinárias e contratos anuais;
8. Há docentes já vinculados no passado, mas cujas carreiras ainda não estão completamente reguladas.

A gravação da audição e o documento entregue por um docente estão disponíveis na [página da Comissão](#) e constituem parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

5. **Apreciação e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 569/XIV \(PEV\)](#) – Cria o apoio de deslocalização a atribuir a professores**

Adiado para 5 de janeiro de 2021, a pedido do PSD.

6. **Aprovação do texto final dos Projetos de Resolução**

- 6.1. [Projeto de Resolução n.º 624/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - Requalificação da escola Secundária de Serpa
- 6.2. [Projeto de Resolução n.º 633/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à imediata requalificação da Escola Secundária de Serpa
- 6.3. [Projeto de Resolução n.º 655/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo a realização urgente de obras na Escola Secundária de Serpa
- 6.7. [Projeto de Resolução n.º 676/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo que promova, com urgência, a requalificação da Escola Secundária de Serpa
- 6.8. [Projeto de Resolução n.º 681/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Requalificação urgente da Escola Secundária de Serpa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 51/XIV/ 2.ª SL

6.9. Projeto de Resolução n.º 703/XIV/2.ª (PS) - Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária de Serpa

O texto final e o relatório de votação foram aprovados por unanimidade pelos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV, registando-se a ausência do Deputado da IL.

7. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 497/XIV/1.ª (PAN) - Limita a alteração do valor das propinas dos cursos técnico superior profissional, 2º, 3º ciclos de estudos no Ensino Superior Público

Adiado para janeiro de 2021, a pedido do PAN.

8. Discussão do Projeto de Resolução n.º 674/XIV/2.ª (IL) - Pela abertura gradual ao público de estádios, pavilhões e demais recintos de todas as modalidades

9. Discussão do Projeto de Resolução 759/XIV/2.ª (PCP) - Retoma da prática desportiva e normalização gradual das competições

10. Discussão do Projeto de Resolução 783/XIV/2.ª (PEV) - Recomenda ao Governo medidas com vista à retoma da prática desportiva em contexto de pandemia

Foi feita a discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs 674, 759 e 783.

Intervieram na discussão os Deputados João Cotrim de Figueiredo (IL), Alma Rivera (PCP), Mariana Silva (PEV), Cláudia André (PSD), Eduardo Barroco de Melo (PS), Luís Monteiro (BE) e Ana Rita Bessa (CDS-PP).

A informação da discussão está disponível nos Projetos de Resolução.

11. Apreciação e votação do relatório final da petição n.º 109/XIV/1.ª - Pela redução do número de alunos por turma, pelo rejuvenescimento da classe docente e pela dignificação do pessoal não docente nas Escolas

O relatório da petição, de que foi relatora a Deputada Ana Mesquita (PCP), foi aprovado por unanimidade pelos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV, registando-se a ausência do Deputado da IL.

12. Discussão e votação do requerimento do BE para audição do Senhor Reitor da Universidade do Minho sobre a questão das Praxes Académicas e do episódio racista com estudantes praxistas

O requerimento foi apresentado pelo Deputado Luís Monteiro (BE) que lembrou a posição crítica do BE em relação às praxes académicas, a aprovação de recomendações sobre as mesmas e a elaboração de um estudo sobre a matéria, apresentado na Assembleia da República. Referiu

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 51/XIV/ 2.ª SL

depois que algumas das recomendações do estudo não foram seguidas, continua a haver anualmente episódios não admissíveis que entendem que não são pontuais e entende que o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos têm vindo a aplicar pouco o que está no estudo. Defendeu depois a audição do Reitor da Universidade do Minho sobre as praxes e um episódio racista com estudantes praxistas e informou que tem conhecimento de que o Reitor está disponível para a mesma.

A Deputada Alma Rivera (PCP) defendeu que os comportamentos discriminatórios devem ser considerados crime e punidos nesses termos.

O Deputado Luís Monteiro (BE) realçou que as praxes têm vindo a incluir comportamentos que constituem crime.

O requerimento foi aprovado por unanimidade pelos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV, registando-se a ausência do Deputado da IL.

13. Discussão e votação do [projeto de voto n.º 417/XIV/2.ª, do PSD](#), de congratulação por ocasião do aniversário do Sport Comércio e Salgueiros

O Deputado Tiago Estevão Martins (PS) perguntou qual o critério político adotado pelo PSD para apresentação de votos de saudação pelo aniversário de grupos desportivos e clubes, realçando que há inúmeras associações desta natureza no país.

A Deputada Cláudia André (PSD) referiu que o projeto de voto cumpre os requisitos de apresentação e foi admitido pelo Presidente da Assembleia da República.

O Deputado Luís Monteiro (BE) mencionou que foi o PSD que propôs uma maior regulação da matéria dos votos e questionou se faz sentido apresentar múltiplos votos, sobre vários clubes.

A Deputada Cláudia André (PSD) referiu que os Deputados podem apresentar votos e não podem ser limitados nesse direito.

O Deputado Tiago Estevão Martins (PS) questionou se vão apresentar votos de saudação para todas as associações nacionais.

O Deputado Luís Monteiro (BE) realçou que o precedente levará a uma lógica de proliferação de votos.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) concordou que devia ser analisada, em reunião de Mesa e Coordenadores, a questão da apresentação de votos e dos critérios a advogar nos GP e DURP, a fim de evitar a sua banalização.

A Deputada Cláudia André (PSD) anuiu que deveria ser ponderado a existência de critérios que não leve à banalização e solicitou o adiamento da votação do projeto de voto e que fosse feita uma reunião da Mesa e Coordenadores para avaliação para discussão deste assunto, tendo-se registado consenso dos vários Grupos Parlamentares e do Presidente da Comissão.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 51/XIV/ 2.ª SL

14. Apreciação e votação de admissibilidade de petições

12.1. [Petição n.º 149/XIV/2.ª](#) - Público no desporto

Apreciada a nota de admissibilidade e dado que a petição só tem 1 subscritor, foi deliberado por unanimidade, pelos Deputados do PS, do PSD e do BE, encontrando-se ausentes os restantes, admiti-la, não nomear Deputado relator (deliberação que será adotada para todas as petições que tenham até 100 subscritores), dar conhecimento da mesma ao Governo e aos Grupos Parlamentares, para desenvolverem as diligências que entenderem adequadas e dar por concluída a sua apreciação.

12.2. [Petição n.º 160/XIV/2.ª](#) – Pela defesa do ensino público articulado - Música

Apreciada a nota de admissibilidade e dado que a petição tem 212 subscritores, foi deliberado por unanimidade, pelos Deputados do PS, do PSD e do BE, encontrando-se ausentes os restantes, admiti-la, nomear como relatora a Deputada do PEV, Mariana Silva e solicitar a pronúncia do Ministro da Educação em relação à petição.

15. Outros assuntos

Face à dificuldade de agendamento da audição regimental do Ministro da Educação foi deliberado averiguar se a mesma, bem como a audição do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a requerimento do PS, poderiam ter lugar no dia 21/12, a partir das 15h.

16. Data das próximas reuniões

- **21 de dezembro – 15h00**

- ✓ Audição do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, por requerimento do PS – a confirmar
- ✓ 2.ª audição regimental do Ministro da Educação – a confirmar

A reunião foi encerrada às 18:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de dezembro 2020

O PRESIDENTE

(FIRMINO MARQUES)

Nota: — A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 12 de janeiro de 2021.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 51/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Tavares de Moura
Alexandre Poço
Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
António Cunha
Bebiana Cunha
Carla Madureira
Carla Sousa
Cláudia André
Cristina Mendes da Silva
Firmino Marques
Joana Mortágua
João Cotrim de Figueiredo
Lúcia Araújo Silva
Luís Leite Ramos
Luís Monteiro
Maria Begonha
Maria da Graça Reis
Maria Gabriela Fonseca
Maria Joaquina Matos
Mariana Silva
Martina Jesus
Porfírio Silva
Tiago Estevão Martins
Alexandra Vieira
Alma Rivera
Bruno Aragão
Eduardo Barroco de Melo
Emídio Guerreiro
Fernando José
Maria Germana Rocha
Sílvia Torres
Telma Guerreiro

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ilídia Quadrado